



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 003/2022/DCTJ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Ata 112 do Colegiado do Curso de Engenharia Naval,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para constituir a Comissão de Estágio do Curso de Engenharia Naval:

- . Lucas Weihmann
- . Viviane Lilian Soethe Parucker
- . Ricardo Aurélio Quinhões Pinto

Art. 2º Atribuir ao Coordenador, dez horas semanais para o exercício da função.

Art. 3º Esta Portaria é válida por um ano, a partir do dia 19 do corrente mês e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

ELISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI
Diretora Geral, em exercício